

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 60 – DOE – 28/03/19 - seção 1 – p. 47

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS – 26, de 27-3-2019**

Altera a Representatividade a que se reporta o inciso I e o inciso IV, do artigo 1º, da Resolução SS-46, de 18-07-2018 e dá outras providencias.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- Requerimento constante do Despacho GS/CES-SP - 021/2019

Resolve:

Artigo 1º - Alterar a representatividade do Seguimento Usuário e a Secretaria Executiva, junto a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde nos moldes abaixo identificados:

I. Segmento Usuário:

- a) Frederico Soares de Lima – RG 4.839.059-8;
- b) Irene Ribeiro de Moraes – RG 22.982.173-X;
- c) José Carlos Ribeiro Gimenes – RG 5.463.688-7;
- d) Sheila Ventura Pereira – RG 33.923.217-1

IV - Secretaria Executiva:

- a) Belfari Garcia Guiral – RG 7.617.842;
- b) Solange Aparecida de Camargo Gomes – RG 11.916.654-9

Artigo 2º - Ficam designadas nos moldes do Deliberado na 280ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde de 28-09-2018, respondendo, respectivamente, pela Coordenação e Coordenação Adjunta:

- Neide Aparecida Sales Biscuola, RG 5.534.933-X, Coordenadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde e,
- Sheila Ventura Pereira, RG 33.923.217-1, Coordenadora Adjunta da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03-12-2018, ficando revogada a Resolução SS-85, de 03-12-2018.